



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 189/2020
De 23 de Outubro de 2020

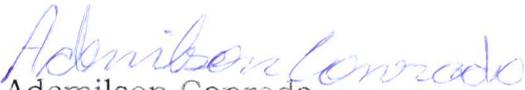
Fazer cessar os efeitos da Portaria 137/2020

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 137/2020 do Servidor **José Aristides de Moraes**, Matrícula 51, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista que concedia afastamento pelo motivo de fazer parte dos servidores do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, retornando ao trabalho dia 13.10.2020, conforme Termo de Retorno do Afastamento em anexo.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de Outubro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal